ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 265/2023

DECRETO Nº 265/2023

SÚMULA – Altera Artigo 1º, § 11, do Decreto Nº 035/2023, que dispõe sobre os feriados e recessos de Iguaraçu do ano de 2023.

ELISEU SILVA DA COSTA, Prefeito do Município de Iguaraçu, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Altera Art 1º, § 11, do Decreto Nº 035/2023 Feriados e Recessos do Município.

§11 – Altera para o dia 27 de novembro (segunda-feira) – Aniversário de Emancipação do Município de Iguaraçu – Feriado para todas as atividades Municipais, Estaduais, Federais do Município, comércio, indústria e prestadores de serviços.

Paço Municipal de Iguaraçu, Estado do Paraná, 11 de setembro de 2023.

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:BB4B48C4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/09/2023. Edição 2855
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/